



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1498

36780-000 - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se da execução de recapeamento asfáltico em CBUQ na Rua Bruno Heleno Linhares – Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Astolfo Dutra - MG.

Justificativa do Projeto: A Obra de Engenharia para execução de recapeamento asfáltico tem como objetivo a otimização de vias, neste caso via que contém apenas o pavimento asfáltico danificado, proporcionando conforto aos usuários, minimizando desgastes dos veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de pessoal e veículos para manutenção e substituição dos coletivos defeituosos, gerando melhor fluidez do tráfego e segurança para o usuário.

O recapeamento asfáltico destas vias é de suma importância para toda a população visto que por elas transitam diariamente um grande número de veículos e pessoas. O pavimento de boa qualidade diminui o custo com manutenção de veículos, diminui a possibilidade de ocorrência de acidentes, agiliza o trânsito e diminui a poluição, trazendo melhorias indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida da população.

Meta física do Projeto: A área a ser pavimentada é de 2.961,34m², sendo comprimento e largura de pavimentação de cada via de acordo com o projeto e memória de cálculo em anexo.

Informações Técnicas:

Os serviços a serem executados são:

Fixação da Placa da obra, nas dimensões 3,00 x 1,50m.

Recapeamento Asfáltico

– Pintura de Ligação – Fornecimento e aplicação da pintura de ligação: A pintura de ligação é a aplicação de emulsão asfáltica RR-1C (ligante betuminoso de ruptura rápida) de aderência, aplicada sobre base coesiva, entre camadas de pavimentação asfáltica ou outro pavimento existente, funcionando como adesivo entre os elementos. A pintura de ligação será aplicada, a temperatura ambiente. Após a sua aplicação deverá ser aguardado o período de cura maior ou igual a 20 minutos. A taxa recomendada de ligante betuminoso residual é de 0,5 l/m² a 0,6 l/m². Antes da aplicação, a emulsão poderá ser diluída em água limpa na proporção de 1:1 para garantir uniformidade na aspersão da pintura, sendo a taxa de aplicação de emulsão diluída da ordem de 1,0 l/m² a 1,2 l/m². Toda superfície a ser pintada deverá ser previamente limpa, isenta de pó ou todo e qualquer material particulado e solto. A pintura de ligação não deve ser aplicada quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C ou em situação de elevado índice de umidade (DNIT/DEER/).

O transporte do material betuminoso da refinaria (Betim) até a pista (Muriaé) será de 329km.

- Concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) – espessura de 5,0cm – mistura executada à temperatura em uma usina apropriada, composta de agregado mineral e ligante asfáltico, espalhada e compactada a quente. A massa asfáltica CBUQ será transportada da usina até a pista através de caminhões basculante cobertos por lona,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1498

36780-000 - Minas Gerais

sendo que a mesma será aplicada (espalhada e acabada) nas ruas através de acabadora. Após a distribuição do concreto asfáltico tem início a rolagem com rolo metálico de chapa lisa, tipo tandem. O revestimento recém acabado deverá ser mantido sem trânsito, até o seu completo resfriamento. O CBUQ a ser aplicado tem composição padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70

O CBUQ será medido em metros cúbicos, através da mistura efetivamente aplicada na pista.

– Transportes – Foi considerado o transporte da massa asfáltica - CBUQ de Muriaé (usina) até local da aplicação, com DMT de 103,30km.

Drenagem;

Será executada sarjetas em concreto fck=15MPA, com largura de 50cm, inclinação de 3% e espessura de 7cm..

Observação:

As ruas já possuem meio fio.

Onde os meios-fios estiverem deteriorados ou inexistentes, os mesmos serão recompostos pelo município.

A empresa vencedora da licitação, deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da obra.

Astolfo Dutra, 04 de Julho de 2024.

Eduardo Nascimento Borges - Engenheiro Civil – CREA 239.188/D

Bruno Ribeiro – Prefeito Municipal